



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.477.038-0

DATA: 13/08/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 562/2026

APROVADO EM 27/07/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E
ADULTOS GENÉSIO FRANCO DA ROCHA – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: FLORESTÓPOLIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para
oferta da educação a distância.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da educação a distância. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado do Núcleo Regional de Educação de Londrina, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância.

O referido Centro, localizado na Rua Venezuela, 164, Centro, município de Florestópolis, obteve o credenciamento para a oferta da modalidade da educação a distância, com a autorização para funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância, pela Resolução Secretarial n.º 5763/2023, de 23/08/2023, com base no Parecer CEE/BICAMERAL n.º 184/2023, de 16/08/2023, a partir de 01/07/2023 a 31/12/2024.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.477.038-0

A Secretaria de Estado da Educação/Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/DNE, analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu parecer técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da educação a distância.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulos II e IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos e de credenciamento da Instituição de Ensino e no Capítulo III, Seções I e II, da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, que trata do credenciamento de instituições de ensino e de autorização para o funcionamento dos cursos ofertados na modalidade a distância.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do credenciamento, a distância e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

Certificado de Conformidade (Brigadas Escolares): Vigente até 19/11/2026
Licença Sanitária: Vigente até: 14/03/2026

Biblioteca

Espaço exclusivo para o funcionamento da Biblioteca, onde encontramos: acervo de livros didáticos, paradidáticos, gibis, enciclopédias, dicionários, e diversos livros científicos e literários, condizentes com a faixa etária atendida. Os livros estão organizados em estantes, ordenados por títulos e componentes curriculares. O espaço também contém tablets, notebooks, um computador e uma impressora para uso individual e coletivo, atendendo aos cursos oferecidos: EJA Fundamental II à distância e presencial, e Ensino Médio Experimento Pedagógico à distância e presencial.

Laboratório de Ciências

Laboratório de Química, Física e Biologia

Sala medindo aproximadamente 30 m², arejada, iluminada com bancada em granito, pia, torneira, lava olhos, armários, bancos para os alunos, 01 computador, mesa e cadeira para o professor.

Laboratório de Informática

A sala destinada ao Laboratório de Informática contém 15 computadores com mesas apropriadas, impressora, cadeiras e ventiladores. Os alunos buscam o Laboratório de Informática para realizar pesquisas em diversas disciplinas, mas isto acontece em maior quantidade quando existe alguma atividade extraclasse, ou projeto dentro da escola.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.477.038-0

A quantidade de equipamentos é satisfatória para atender a demanda do curso em questão, os quais estão disponíveis para professores e estudantes, para o desenvolvimento das atividades.

Laudo da Especialista em Educação a Distância

[...]

O material condiz com as Diretrizes Curriculares, já que levam em consideração as características e os interesses do aluno da EJA, flexibilidade do currículo com vários instrumentos avaliativos e explicativos. Integra a base nacional comum abordando as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Biologia, Filosofia, Sociologia, Física, Química, Arte (em suas diferentes formas de expressão) Educação Física, Língua Estrangeira Moderna como o Inglês e o espanhol, todas abordando o estudo das Culturas Afro-Brasileira e Indígena.

O CEEBJA Genésio Franco da Rocha possui as condições estruturais para a oferta das atividades presenciais, tendo uma sala de aula disponível para cada turma ofertada na modalidade EJA EAD. A instituição também possibilitará aos alunos a utilização do laboratório de informática devidamente equipado com conexão à internet para que realizem as atividades online e demais pesquisas caso necessário. Possui 1 laboratório com acesso aos 18 computadores desktop, 32 netbooks com acesso à internet wifi e 3 salas disponíveis para aulas presenciais no turno da noite.

Enfim, após a verificação *in loco* no CEEBJA Genésio Franco da Rocha, conclui-se que a INSTITUIÇÃO CEEBJA Genésio Franco da Rocha está apta, sendo, portanto, favorável à Renovação de Credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação básica a distância, na MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Londrina, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade é válido até 19/11/2026 e a Licença Sanitária válida até 14/03/2026, expirou com o processo em trâmite.

Cabe destacar, que o NRE de Londrina encaminhou pelo protocolado n.º 25.067.458-9, de 28/11/2025, que trata da renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio, EJA – EaD, como experimento pedagógico, da referida instituição de ensino, informações complementares a respeito do laboratório de Química, Física e Biologia, conforme segue:

[...] o Colégio informou possuir laboratório de Física, Química e Biologia. Entretanto, durante a verificação *in loco*, constatou-se que o referido laboratório não atendia às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, razão pela qual foi registrado no Relatório Circunstanciado que a instituição não dispunha de laboratório em condições adequadas para funcionamento. **Em atendimento à notificação expedida, a instituição de ensino realizou a reforma do laboratório**



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.477.038-0

com recursos provenientes do programa Escola Mais Bonita. Atualmente, o espaço encontra-se adequado para uso, dispondo de bancada de granito, cuba em inox com torneira, lava olhos de emergência e vidrarias, **proporcionando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades práticas.** Dessa forma, esclarece-se que a divergência decorre do fato de que, à época da verificação o laboratório existente não atendia as normas e requisitos mínimos para a sua utilização que foi posteriormente regularizada pela instituição de ensino.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para a renovação do credenciamento para a oferta da educação a distância.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento para a oferta da educação a distância, do Centro Estadual de Educação Básica Genésio Franco da Rocha – Ensino Fundamental e Médio, município de Florestópolis, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Educação Básica N.º 7897, de 09/12/2024 De: 01/01/2025 a 31/12/2029	Prazo de: cinco anos De: 01/01/2025 a 31/12/2029
Educação a Distância N.º 5763, de 23/08/2023 De: 01/07/2023 a 31/12/2024	

A mantenedora e a instituição de ensino devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 08/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

Recomenda-se o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e a Formação Continuada do corpo docente e equipe de suporte, com qualificação específica.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.477.038-0

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino referida, para a oferta da educação a distância.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 27 de julho de 2026.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP em exercício